

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº 20.359

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

**IMÓVEL:**- O lote de terreno sem benfeitorias sob nº 07 (sete) da quadra 07 (sete) da Planta JARDIM CRISTAL, situada em Colonia Guatupê, neste Município, medindo o referido lote: 12,00 metros de frente para a Avenida Florianópolis; 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel divide com o lote nº6; pelo lado esquerdo faz esquina com a rua Caçador e 12,00 metros na linha de fundos divide com o lote nº 19, com a área total de 480,00-m2. Obs.: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:**- PAULO JULIO STEIL, do comércio, portador da CI.235.531-Pr. e sua mulher RESOLETA DE SOUZA STEIL, do lar, portadora da CI. 477.049-Pr., brasileiros casado pelo regime de comunhão Universal de bens, inscritos no CPF/MF 017.882.489-53, residentes neste Município. **TITULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nºs.15.930;29.783;30.630;44.600, dos livros 3-H,3-0 e 3-S, em data de 08.11.54,17.10.63, 18.03.64 e 17.10.66. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob número 75, às folhas 101, do livro 8-B, em data de 05.05.55. São José dos Pinhais, 06 de setembro de 1.982. - - -

*[Handwritten Signature]* - Oficial. \* - - - -  
**R.1-20.359:**- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 26 de outubro de 1.977, às folhas 82, do livro 229, os proprietários, acima qualificados **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **ALTAVIR JOSÉ SCARIOT**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente à rua Loeberto Leal s/nº em Santa Cecilia SC., portador da CI. 1.156.109-Pr. inscrito no CPF/MF 171.159.229-34., pela quantia de Cr\$55,00 sem condições. Obs:- O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$10.000,00 conforme talão nº 1267911-1, em data de 20.10.77. São José dos Pinhais, 06 de setembro de 1.982. *[Handwritten Signature]* Oficial. - - - -

**R.2-20.359:**-Protocolo nº 86.617 de 29/03/2005. Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 531/1995 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 07 de Março de 2.005, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Altavir José Scariot, **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378=R\$39,69. São José dos Pinhais, 26 de Abril de 2.005\* *[Handwritten Signature]* Oficial. - - - -

**R.3-20.359:** Protocolo nº 127.360 de 25/05/2011. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 319/2007 de Executivo Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 24 de março de 2011, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Altavir Jose Scarlot, **REGISTRA-SE o ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas e Funrejus: informado ao juiz a oportuna inclusão na conta de liquidação (CN 16.5.5). São José dos Pinhais, 26 de maio de 2011 *[Handwritten Signature]* Oficial Designada. - - - -

MATRÍCULA Nº  
20.359

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**AV.4-20.359** - Protocolo 221.560 de 30/11/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.2217.01155869-IA-730, datado de 22/05/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00123367120078160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ALTAVIR JOSE SCARIOT**. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Fundep: R\$ 6,0795. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2020. \_\_\_\_\_ Oficial.- (DP) 1811235MJAA0000000018320Z

**AV.5-20.359** - Protocolo 239.927 de 05/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202203.2915.02076694-IA-709, datado de 29/03/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00051509420078160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ALTAVIR JOSE SCARIOT**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de abril de 2022. \_\_\_\_\_ Oficial.- (NK) 1123J.8KqP2.rRryn-mwYKX.ejrXb

SEGUE